# Dossiê da emenda Pix 202640340001

Plano de ação 09032026-089794 - gerado em 23/11/2026

**CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo**

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov. Alertas: A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

## Dados da emenda

| | |
|---|---|
| **Parlamentar** | Luisa Canziani |
| **Beneficiário** | MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE (PR) |
| **Município / IBGE** | Rancho Alegre / 4121307 |
| **População (IBGE)** | 3445 |
| **Valor previsto** | R$ 417.900,00 |
| **Custeio / investimento** | R$ 417.900,00 / R$ 0,00 |
| **Valor repassado** | não informado |
| **Primeiro pagamento** | - |
| **Objeto declarado** | O Município de Rancho Alegre justifica a aplicação dos recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal Especial na cobertura de despesas essenciais ao adequado funcionamento da rede municipal de saúde. Tais recursos destinam-se à aquisição de materiais de consumo, insumos e combustíveis, bem como à contratação de serviços de terceiros (pessoa jurídica), incluindo serviços gráficos, sistemas de informática em saúde, fornecimento de água, energia elétrica e telefonia. Contemplam, ainda, despesas com mão de obra para pequenos reparos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), além da manutenção de equipamentos médicos e odontológicos. Essas despesas são imprescindíveis para assegurar a continuidade, a organização e a eficiência dos atendimentos prestados à população, garantindo o pleno funcionamento das equipes de saúde e a efetividade das ações e serviços ofertados. Ressalta-se que tais investimentos estão alinhados aos princípios da Atenção Primária à Saúde (APS), especialmente no que se refere à acessibilidade, integralidade e qualidade do cuidado. |

## Alertas (indícios para apuração)

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

## Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202640340001 de Luisa Canziani

## Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

## Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89794/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89794/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89794/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202640340001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.